

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso (extrato) n.º 23174/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, torna-se público, que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante designado IPP), de 21 de novembro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Técnico Superior, tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP.

O Técnico Superior desempenhará funções na área de Contabilidade e Auditoria, para apoio à gestão e desenvolvimento dos procedimentos inerentes aos domínios da administração financeira e patrimonial, com especial foco na contabilidade orçamental, financeira, patrimonial e de gestão, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- a) Preparar e elaborar o orçamento anual do IP Portalegre, acompanhando e monitorizando a sua execução, incluindo a plataforma SIGO — Sistema de Informação e Gestão Orçamental;
- b) Garantir a prestação de informação económica, fiscal, financeira e orçamental, incluindo a plataforma S3CP — Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas;
- c) Preparar, elaborar, validar e submeter a prestação anual das contas individuais e consolidadas;
- d) Elaborar, controlar e organizar os processos de despesa e receita, assegurando os registos e procedimentos contabilísticos definidos ao nível do SNC-AP, incluindo a aplicação de suporte Primavera ERP;
- e) Elaborar e atualizar mensalmente a matriz de importação de vencimentos para a Contabilidade, e efetuar os respetivos registos contabilísticos de abonos e descontos;
- f) Emitir a faturação a clientes e devedores, efetuando o controlo regular e sistematizado dos valores em dívida;
- g) Executar e controlar, de forma permanente, a gestão e reconciliação das contas bancárias;
- h) Acompanhar e apoiar, ao nível contabilístico, financeiro e patrimonial, as auditorias/verificações internas, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e externas — Sistema Integrado de Gestão, Fiscal Único, Inspeção-Geral de Educação e Ciência e Tribunal de Contas;
- i) Aplicar os fundamentos, conceitos e técnicas essenciais de auditoria financeira, contribuindo para a melhoria e otimização dos instrumentos de monitorização e controlo financeiro, com análise permanente dos resultados obtidos;
- j) Definir e concretizar as metodologias e técnicas das auditorias internas e operacionais, em termos dos registos, documentos e procedimentos contabilísticos, financeiros, orçamentais e patrimoniais;
- k) Assegurar a execução, controlo e informação no âmbito da contabilidade de gestão;
- l) Garantir a gestão, controlo, registo e etiquetagem atualizado do património do IP Portalegre;
- m) Apoiar no desenvolvimento e implementação de um Sistema de Auditoria, Gestão do Risco e Controlo Interno consistente e eficaz, nas áreas da Contabilidade, Património, Gestão Financeira e Orçamental;

n) Executar outras atividades que, no domínio da Contabilidade, Património, Gestão Financeira e Orçamental, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.

4 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos Gerais de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos Habilitacionais: Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.3 — Outros Requisitos:

- a) Experiência em elaboração de orçamentos, gestão e controlo orçamental;
- b) Experiência em prestação de informação económica, fiscal e financeira, incluindo a prestação anual de contas;
- c) Experiência em tratamento de aspetos de natureza fiscal, relacionados com os procedimentos contabilísticos e de auditoria;
- d) Experiência em aplicação de métodos, processos e sistemas de auditoria, gestão do risco e controlo interno, em termos contabilísticos e financeiros;
- e) Conhecimentos sobre procedimentos, normas e princípios contabilísticos e de auditoria/controlo interno, definidos ao nível do SNC-AP;
- f) Inscrição em vigor na Ordem dos Contabilistas Certificados;
- g) Conhecimentos de informática ao nível intermédio, com domínio de ferramentas de processamento de texto, folha de cálculo, aplicações de suporte aos sistemas contabilísticos, financeiros e de auditoria, gestão do risco e controlo interno, plataformas para tratamento de procedimentos fiscais e de segurança social, plataformas para registo de informação financeira e orçamental.

4.4 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IPP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k), do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do IPP.

24 de novembro de 2022. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Luís Carlos Loures*.

315923015